

## Estamos no pan-óptico digital? Um ensaio sobre a vigilância digital

*Rayane Helena Costa Pinto<sup>1</sup>*

### Resumo

Michel Foucault, importante pensador do século 20 em seus trabalhos *Vigiar e Punir* e *Microfísica do poder* revoluciona ao falar sobre vigilância e micro relações de poder. Em tempos de internet, redes digitais e compartilhamento de dados, é importante revisitar alguns termos em Foucault para discutir tais assuntos. Entre eles, principalmente o tema da vigilância, que adquiriu caráter digital, e por isso, cada vez mais difícil de ser percebida. O conceito de pan-óptico de Jeremy Bentham expressa muito bem como pode se dar essa vigilância. Sendo assim, o indivíduo é constantemente vigiado, seja por empresas anunciantes que compram espaços nas plataformas digitais as quais são “gratuitas”, ou seja por outros indivíduos que dividem o mesmo espaço, podendo estar sob os olhares de pessoas do mundo inteiro. Ao serem vigiados, também podem ser punidos, punição essa aplicada aos corpos digitais, muito frequentemente banidos ou excluídos. Punição essa, que além de “corpórea”, pode ser também da mente. A base teórica deu-se por meio dos estudos de Foucault (1987), Bauman (2013), News (2018), Luisa (2020). No campo metodológico este estudo é de natureza bibliográfica.

**Palavras-chave:** Foucault; Vigilância; Pan-óptico; Poder; Punição.

### Abstract

Michel Foucault, an important thinker of the 20th century, in his works *Discipline and Punish* and *Microphysics of Power*, revolutionizes when talking about surveillance and micro power relations. In times of the Internet, digital networks, and data sharing, it is important to revisit some of Foucault's terms to discuss these issues. Among them, mainly the topic of surveillance, which has acquired a digital character, and therefore, increasingly difficult to be perceived. Jeremy Bentham's concept of the panopticon expresses very well how this surveillance can take place. Thus, the individual is constantly watched, either by advertisers who buy space on digital platforms, which are "free", or by other individuals who share the same space, and may be under the eyes of

---

<sup>1</sup> Graduanda no curso de Filosofia pela Universidade Federal do Amazonas. Fui aluna como parte integrante do Programa de Iniciação Científica - PIBIC (VOLUNTÁRIA) na pesquisa que versava sobre Diversidade de gênero e Sexualidade. Atualmente faço parte do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência. Estudantes bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES. Universidade Federal do Amazonas – UFAM. [Rayanehelena88@gmail.com](mailto:Rayanehelena88@gmail.com)

people all over the world. By being watched, they can also be punished, a punishment that is applied to digital bodies, very often banned or excluded. This punishment, that besides being "corporeal", can also be of the mind. The theoretical basis was given by the studies of Foucault (1987), Bauman (2013), News (2018), Luisa (2020). In the methodological field this study is of bibliographical in nature.

**Keywords: Foucault; Surveillance; Panopticon; Power; Punishment.**

### **Introdução**

Em tempos de rede sociais e mídias digitais gratuitas, é importante repensar o nosso lugar perante elas sob a óptica da vigilância digital. Se todos estão conectados significa que ao mesmo tempo que uma pessoa pode acompanhar terceiros, terceiros também podem acompanhar essa pessoa – sendo conhecidos ou não. Além da relação usuário-usuário, há também a relação usuário-empresa, na qual as empresas digitais conseguem seu lucro vendendo seus espaços para anunciantes.

Ao revisitar obras de Michel Foucault como *Vigiar e Punir* e *Microfísica do Poder*, este trabalho tem como objetivo analisar a vigilância digital a que bilhares de pessoas estão submetidas sob a óptica do pan-óptico de Jeremy Bentham. Inicialmente, serão apresentados conceitos chaves em Foucault, bem como a descrição do modelo de Bentham.

A seguir é abordado o conceito de vigilância digital para aprofundar e explicar de que forma a vigilância digital se dá pelas formas citadas anteriormente emprestando o termo Big Brother de George Orwell. A vigilância de corpos digitais alcançam o seu máximo ao docilizar dos corpos e promover a vigília mútua criando, assim, o pan-óptico digital.

Também são demonstradas as consequências de tal fenômeno utilizando o Escândalo Cambridge Analytica como exemplo. E por fim, busca-se em Zygmunt Bauman outras considerações sob o conceito de pan-óptico aplicado ao cenário digital.

### **1 Vigilância e poder em Foucault**

Michel Foucault foi um importante filósofo, historiador, sociólogo e professor do século XX que revolucionou, nas ciências humanas, os conceitos sobre poder e vigilância. Em vida escreveu importantíssimas obras como *Vigiar e Punir* (1975), *Microfísica do Poder* (1979) e *História da Sexualidade* (1976 – 2017), sendo as duas primeiras essenciais para o desenvolvimento deste ensaio.

Em *Vigiar e Punir*, Foucault rompe com a visão tradicionalista de pensar o poder e as instituições. Nela, munido de abundante arcabouço histórico, o autor fala o nascimento das prisões, a história da punição e das instituições disciplinares. Também faz uma crítica explícita ao humanismo dos reformadores penais do séc XVIII (OLIVEIRA, 2016). Até o século XVII e XVIII as punições eram aplicadas ao corpo do indivíduo – os suplícios. Aquele que cometia um crime estava atentado diretamente ao poder do rei. A partir do século XVIII a punição passou a focar na alma, na mente.

Daí o nascimento das instituições disciplinadoras. A disciplina dociliza os corpos, faz perder a vontade de atentar contra a lei e contra ourém, visto que aqui um ato criminoso configura um ato contra a propriedade. A disciplina produz/auxilia/é produzida sobre um saber sobre os corpos. Saber sobre alguém, registrar, demarcar etc produz conhecimento sobre o indivíduo tornando mais fácil o controle.

Foucault também revoluciona o conceito de poder. Para o pensador, poder não é algo que se detém mas sim fruto de todas as relações entre as pessoas. Em sua obra *Microfísica do Poder* podemos ver a crítica do autor ao pensamento reducionista de ver poder apenas como uma ferramenta do Estado. O poder “vive” no âmbito familiar, no trabalho, na relação entre colegas, irmãos e namorados. Está imbricado na sociedade em um sistema de rede. Conhecimento também é poder. O indivíduo é *produtor* de poder e é uma prática social construída historicamente. Moreira e Barrichello (2015, p. 65) comentam: “A vigilância permite a produção de conhecimento sobre aqueles que são vigiados – aspecto fundamental para o exercício do poder”. O filósofo também elucida sobre a estrutura dos hospitais, escolas e como todo estão num mesmo esquema que remete às prisões.

## 1.2 O pan-óptico

O pan-óptico foi um modelo criado em 1785 Jeremy Bentham – e retomado por Michel Foucault – para revolucionar o modo de vigilância das prisões. Sobre sua estrutura:

O princípio é conhecido: na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre; esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta então colocar um vigia na torre central [...]. O dispositivo panóptico organiza unidades espaciais que permitem ver sem parar e reconhecer imediatamente (FOUCAULT, 1975, p. 223-224).

Em resumo, o pan-óptico é uma forma de vigilância sem de fato precisar de alguém vigiando. Aos vigiados resta a dúvida pois nada podem ver gerando o que Foucault chama de

*docilização dos corpos*. Para enfatizar este pensamento, mestres da Universidade Federal do Rio de Janeiro retomam Foucault ao dizer que “os mecanismos de vigilância articulam-se continuamente a processos de punição, ‘sanções normalizadoras que se apresentam como ‘micropenalidades’ que visam a produzir ‘corpos úteis e dóceis’” (FOUCAULT, 2002 apud CHEVITARESE e ROSA, 2017). O objetivo máximo da vigilância é fazer com que um camarada vigie ao outro. No contexto das redes sociais essa vigilância pode se dar por curiosidade, solidariedade, saudade ou por más intenções.

## 2 Vigilância digital

Fernanda Bruno (2007) dá o conceito de vigilância digital como “[...]monitoramento sistemático, automatizado e à distância de ações e informações de indivíduos no ciberespaço, com o fim de conhecer e intervir nas suas condutas ou escolhas possíveis.” Sabendo disso é válido informar que de acordo com dados *Global Digital Statshot 2019* aproximadamente 3,5 bilhões de pessoas possuem cadastro em alguma rede social. Destes 3,5 bilhões pelo menos 2 bilhões de pessoas são usuárias da rede social Facebook, que se configura assim, como a rede social com mais usuários do mundo. (LUISA, 2019). E também uma das empresas mais caras com o valor de mercado de 630 bilhões de dólares (SCHWINGEL, 2020). O Facebook também é dono de outras mídias como o Instagram e Whatsapp, sendo este último mais utilizado por brasileiros.

Além dessas temos outras redes sociais como Twitter e Snapchat. O Google também entra no jogo pois, além de um mecanismo de pesquisa, também oferece serviços de endereço de e-mail que lhes permite cadastro em diversos outros sites, programas e softwares como o sistema operacional Android, principal em diversos celulares como Samsung, Xiaomi, Sony e entre outros, além de possuir navegador próprio, entre outros serviços “gratuitos”. Mas se são gratuitos como essas empresas, em especial Facebook e Google, se configuram como umas das mais caras da atualidade? Com anúncios.

Anúncios esses que aparecem conforme as últimas buscas, páginas curtidas e qualquer interação dos usuários. Tudo que é feito na internet é guardado. O objetivo é criar “perfis” digitais com base em segmentações como idade, status de relacionamento, localização e até mesmo renda mensal. A prova disso é que ao fazer uma pesquisa em algum dos sites de busca, como por exemplo, o Google, o resultado varia de usuário para usuário.

O documentário da Netflix “O Dilema das Redes” ilustra muito bem esse quadro. Ele é composto de entrevistas com ex-funcionários de diversas empresas como Google, Facebook, Twitter, etc, e aborda o conceito *capitalismo de vigilância* e mostra como tudo

que é feito é monitorado por um sistema, e não por humanos. E é esse sistema que categoriza usuários conforme foi programado para isso. Ele consegue identificar até mesmo quanto tempo um usuário passa olhando para determinada foto, anúncio, vídeo, perfil ou página.

As companhias “vendem” seus usuários para os anunciantes com o objetivo máximo de alcançar engajamento, crescimento e lucrar. Há também o que é chamado de *psicologia da persuasão* que é aplicada ao extremo no designs dos *feeds* e *timelines* das redes sociais criando um hábito inconsciente e fazendo com que o usuário continue navegando, navegando e navegando. É o mesmo sistema utilizado em caça-níqueis: a pessoa toda hora aperta um botão – no caso atualiza o feed de notícias – pois sabe que em algum momento vai receber uma compensação.

Além disso esses 3,5 bilhões de pessoas não estão conectadas para navegar pela internet a esmo, elas estão conectadas para estabelecer relações. Entre família, amigos, colegas de trabalho e até mesmo desconhecidos. Dependendo do tipo de perfil que a pessoa cria seu alcance mundial pode ser maior e menor. Por isso vemos pessoas com milhares e até milhões de seguidores online nas mais diversas redes sociais possíveis. Pessoas inclusive, que por possuírem um alcance considerável, vendem seus espaços online para fazer propaganda de patrocinadores. Os usuários estão conectados e ao mesmo tempo vendo tudo o que os outros têm para decidir postar. Pode-se dizer que tem-se assim dois tipos de vigilância: a feita pelas empresas e a das pessoas entre pessoas.

## 2.1 Quando o Big Brother é o Mark Zuckerberg

O termo “Big Brother” ou Grande Irmão é originário do romance distópico “1984” de George Orwell. Nele, as pessoas vivem sob vigilância constante sob o poder do Big Brother de modo que, além de vigiadas por agentes do estado, também vigiam umas as outras. O livro tornou-se *best seller* e inspirou outras icônicas obras na cultura pop como o filme “O Show de Truman”. Sendo assim, é impossível falar sobre vigilância nos dias modernos sem citar Orwell, por isso, o termo está aqui bem colocado. O Mark Zuckerberg, criador do Facebook, aparece como metáfora para as mais diversas companhias.

Cada vez mais o que se vê é pré-selecionado para agradar o usuário. Isso cria uma falsa sensação de controle, de que o *feed* ou *timeline* pode ser manipulado de acordo com as preferências do usuário. Porém, como demonstrado anteriormente, cada passo que o usuário dá online auxilia na criação do seu perfil digital e é a partir desse perfil que os anunciantes são direcionados.

Sklarz, Garattoni e Leonardi (2018) em sua matéria “Como não ser espionado” afirmam:

Todo mundo tem segredos. Exceto para o Google [...]. Ele grava as suas buscas, e por isso sabe quais são seus interesses – e medos – mais íntimos. Sabe todos os sites que você acessou. Lê os seus emails do Gmail. Registra todos os lugares onde você vai com o celular, e a partir daí deduz onde você trabalha, onde se diverte, onde e com qual frequência faz compras (informação que ele usa para inferir a sua faixa salarial), onde você dorme e – como todo mundo tem celular – consegue saber até *com quem* você dorme.

A matéria é focada em especial no Google e Facebook e também apontam que “O Facebook vende os anúncios que aparecem na timeline, e o Google gerencia os banners exibidos pela maioria dos sites”. Escondidos dos usuários, estão mais de 2 mil empresas de marketing digital. Só de acessar uma loja online, por exemplo, o usuário está sob os olhares vigilantes de um certo número de companhias.

## 2.2 Quando somos nossos próprios Big Brothers

Esta vigilância é mais visível, mas ainda discreta. Pois se partir da premissa que A pode ver tudo B, C ou D posta, então B, C e D podem ver tudo que A também decide publicar. Aqui a vigilância alcança a sua máxima e por mais que de início pareça dócil não é a toa que todas as redes sociais possuem opções de denúncias. O que está em questão não é se isso é certo ou errado, mas demonstra que Foucault estava certo em dizer que o sentimento de vigilância é latente. A pessoa não precisa necessariamente saber ou ver quem a vigia mas sabe que está sendo vigiada, e por isso, age, conforme o ciclo a qual está inserida, considerando sua rede de amigos, ou até mesmo o público-alvo, uma vez que tem-se atualmente uma gama enorme do que pode ser chamados de “criadores de conteúdo”.

## 2.3 Usuários dóceis e o pan-óptico digital

Foucault (1975) afirma: “É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado”. Contextualizando, os corpos dóceis aqui seriam os usuários, vigiados constantemente por companhias, pois, de acordo com Battaglia (2019), 74% dos usuários do Facebook não sabem como seus dados são utilizados. Porém além disso, os usuários se vigiam e aos se vigiarem, se policiam. Postam, compartilham e interagem conforme as “bolhas sociais” na qual se inserem.

Dado o exposto, ao saber que está sendo constantemente vigiado o indivíduo pode escolher sua maneira de agir. Isso porque é uma vigilância que, a princípio, se resume ao seu perfil, ou seja, àquilo que ele decidir expor. Sendo assim, expõe-se o que é considerado aceito, normativo – em seus padrões – e legal, no sentido jurídico da palavra.

Tem-se então o que pode ser entendido como o pan-óptico digital, no qual a torre de vigilância adquire mobilidade se materializando como a tela dos smartphones,

notebooks, computadores e o que mais possa ser usado para se conectar na rede e ser monitorado, por outras pessoas e por milhares de empresas.

[...]as estruturas midiáticas da sociedade transfiguraram-se no panóptico apresentado por Foucault. Nesse sentido, os sistemas de “vigilância” da mídia permitem que a sociedade esteja sendo controlada e acompanhada em seu cotidiano, não necessariamente por instituições formais e governamentais, mas por usuários dentro da própria rede de contatos do indivíduo. Seus “amigos” virtuais. (GOMES, 2003 apud CHEVITARESE e ROSA, 2017)

#### **2.4 O poder do veto e da punição**

Em *Microfísica do Poder*, Foucault demonstra que poder é uma prática social age nas relações sociais. Um indivíduo apenas não detém poder, mas o produz. E se um indivíduo não o detém, muito menos uma instituição, como por exemplo, o estado. Poder é algo que está imbricado nas microrrelações cotidianas. E poder algo que um usuário pode exercer ao denunciar outro.

Tanto no Facebook, quanto Instagram ou Twitter há opções de denúncias no qual o usuário que estiver agindo inadequadamente – discurso de ódio, ataques a uma pessoa específico ou uma minoria, nudez, violência, etc se enquadram como comportamentos inadequados – pode ser banido da plataforma. Essa denúncia pode ser feita por outros usuários que estejam incomodados, e passam por análise.

Vê-se aqui então uma punição sobre os corpos virtuais e que pode ser elevada para punição de corpos reais caso o usuário esteja agindo ilegalmente. E se crimes podem ser realizados virtualmente, foi necessária a criação de leis virtuais e até mesmo delegacias especializadas nesse tipo de crime. Não sendo esse o caso, o indivíduo é apenas banido e pode-se dizer que também a punição da “alma”, retomando novamente a obra de Foucault. O usuário que “não dança conforme a música”, é descartado.

### **3. O preço a se pagar**

Em 2018 chegou a conhecimento público que os dados de 50 milhões de usuários do Facebook foram utilizados sem autorização. Este acontecimento ficou conhecido como *Caso Cambridge Analytica*. Em uma reportagem de 2018, a BBC News, pelo G1, explica o caso em detalhes. Em 2014 um pesquisador da Universidade de Cambridge desenvolveu o aplicativo *thisisyourdigitallife* que foi lançado pelo Facebook no qual os usuários poderiam fazer um simples teste psicológico. As informações dos usuários foram coletadas e os termos de uso alegavam que os dados seriam usados apenas para propósitos acadêmicos. A Cambridge Analytica comprou esses dados e não apenas obteve informação dos usuários que fizeram o teste, mas também de todos os amigos de quem fez.

Apesar da proibição da venda de dados, o Facebook não tinha controle sobre o uso. A CCA tinha como clientes a equipe de campanha de Donald Trump, grupos de apoio ao Brexit (saída do Reino Unido da União Europeia) e o seu presidente era assessor de Trump. Os dados coletados serviram para direcionar, personalizadamente, materiais pró-Trump ao *feed* de milhares de eleitores norte-americanos na época antes de sua eleição, tudo baseado nos dados coletados. O que era um simples teste acabou se tornando peça-chave em um momento político do país.

Esse é apenas um emblemático exemplo da vigilância digital como matéria-prima para gerar conhecimento e exercer poder. O pan-óptico digital não apenas vigia, ele também *antecipa*. As redes sociais atraem com a premissa de conectar pessoas e as preferências de conteúdo dão a falsa sensação de controle. E é como diz o ditado: “Se o produto é de graça, então o produto é você”.

#### 4. Contrapontos

Para Bauman, já ultrapassamos o conceito do pan-óptico, estamos agora no pós-pan-óptico da vigilância líquida. Diz o filósofo na sua obra *Vigilância Líquida* (2014): “A vigilância se espalha de formas até então inimagináveis, reagindo à liquidez e reproduzindo-a. Sem um contêiner fixo [...] a segurança se esparrama por toda parte”. O autor retoma Thomas Mathiesen para abordar o conceito de *sinóptico* onde muitos vigiam poucos, porém para ele, este modelo substitui o pan-óptico, pois não há necessidades de torres de vigilância, ou estruturas arquitetônicas de vigilância por assim dizer. Bello (2011) também aponta que do ponto de vista da arquitetura, o modelo disciplinar do pan-óptico não cabe, nas palavras da autora, à nuvem difusa de informações do ciberespaço. Ou seja, ainda que concordem que o mundo está sob a influência da vigilância digital, não creem que o pan-óptico seja o modelo ideal para demonstrar isso.

Além disso, mesmo que com escândalos como o da Cambridge Analytica, empresas como o Facebook negam permitir e corroborar com o uso indevido de dados dos seus usuários. Porém, apesar dos pesares a vigilância digital pode ser bem utilizada. Em tempos de coronavírus, a OMS recomenda a vigilância para rastreamento da doença, auxiliando assim na detecção da propagação. (VIANA e SALGADO, 2020). Dizem as autoras:

Um mapeamento sobre as soluções adotadas em Estados para o exercício da vigilância mostra que elas são diversas e o grau de controle também é variado. O rastreamento pode se dar por GPS, Bluetooth ou até reconhecimento facial. A localização geográfica – a mais frequente – recupera movimentos populacionais, identifica áreas de alta densidade e risco, ou ainda estabelece medidas de contenção global ou individuais.

Então, assim como praticamente tudo que foi inventado por mãos humanas, o problema está em como utilizar e para quais propósitos. Se as redes sociais foram criadas para fortalecer relações, conectar pessoas e compartilhar momentos, que assim continuem. Os inventos tecnológicos devem ser ferramentas, e não a mão-de-obra.

### **Considerações finais**

45 anos do lançamento de *Vigiar e Punir*. Ainda que o mundo fosse outro, as considerações de Foucault continuam atuais. Então sim, estamos no pan-óptico digital, metaforicamente e até mesmo categoricamente falando. As torres de vigília não são apenas os aparelhos, como também as redes sociais que prometem gratuidade e segurança. Os vigias, para além dos usuários, são invisíveis, mascarados de vitrines digitais sob a falsa sensação de controle que os usuários têm. Por trás da personalização de conteúdo há um mercado lucrativo, que ganha com o engajamento, que pode se tornar vício.

O pan-óptico digital ainda por cima, tem sucesso em alcançar o objetivo máximo da vigilância: a docilização dos corpos. Vai além da pessoa física, trata-se do usuário, de quem se é a partir do momento que é feito o *login*. Ainda em Foucault, a vigilância constante produz conhecimento e conhecimento é poder. Conhece-se a fundo os anseios, desejos, gostos, preferências e repulsas de cada usuário a partir do monitoramento constante e acumulativo. E é conhecendo que é possível, além de categorizar, antecipar o que será visto e assim direcionar comportamentos que estejam de acordo com o outro objetivo maior: o lucro

Ainda que de um lado isso represente certas facilidades e a vigilância pode ser útil em momentos extraordinários, como uma pandemia global, o uso de sistemas de vigilância de dados, sem supervisão humana pode caminhar para algo que faz parecer o Big Brother de Orwell brincadeira de criança, não pela violência e exagero, mas sim pela sutileza. Escândalos como o da Cambridge Analytica podem se tornar cada vez mais comuns, comprometendo eleições e formas de governo no mundo inteiro. Enquanto não for de entendimento público o que significa ter os dados acessados e guardados de maneira tão banal, o pior lado do pan-óptico digital continuará firme e forte. Para além do mundo sombrio do uso de dados, o pan-óptico digital usuário-usuário demonstra relações entre pessoas em dimensões, até pouco tempo, inimagináveis, pois uma simples pessoa, com uma única postagem, pode influenciar milhares ao redor do mundo inteiro.

**Referências bibliográficas**

BATTAGLIA, Rafael. **74% dos usuários do Facebook não sabem como seus dados são usados.** Superinteressante, São Paulo, jan. 2019. Disponível em: <https://super.abril.com.br/tecnologia/74-dos-usuarios-do-facebook-nao-sabem-como-seus-dados-sao-usados/>. Acesso em: 28 out. 2020.

BAUMAN, Zygmunt; LYON, David. **Vigilância Líquida.** Rio de Janeiro: Zahar, 2013. 134 p. Disponível em: <file:///D:/revis%C3%B5es%20de%20textos/RAYANE%20VIGILANCIA%20LIQUIDA%20Bauman.pdf>. Acesso em: 22 out. 2020.

BRUNO, Fernanda. **Monitoramento, classificação e controle nos dispositivos de vigilância digital.** Famecos, Porto Alegre, 36, n. 36, p. 10-16, ago. 2008. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/4410/3309>. Acesso em: 18 out. 2020.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1998, p. 174.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** 27. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1987. 288 p.

LUISA, Ingrid. **Metade do planeta está nas redes sociais: que já somam 3,5 bilhões de usuários.** Superinteressante, São Paulo, jul. 2019. Disponível em: <https://super.abril.com.br/tecnologia/metade-do-planeta-esta-nas-redes-sociais-que-ja-somam-35-bilhoes-de-usuarios/>. Acesso em: 27 out. 2020.

MOREIRA, Elizabeth Huber; BARICHELLO, Eugenia Maria Mariano da Rocha. **A análise da vigilância de Foucault e sua aplicação na sociedade contemporânea: estudo de aspectos da vigilância e sua relação com as novas tecnologias de comunicação.** Intexto, [S.L.], n. 33, p. 64-75, 29 jun. 2015. Faculdade de Biblioteconomia Comunicacao. <http://dx.doi.org/10.19132/1807-8583201533.64-75>. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/intexto/article/view/50075>. Acesso em: 15 out. 2020.

NEWS, Bbc. **Entenda o escândalo de uso político de dados que derrubou valor do Facebook e o colocou na mira de autoridades.** 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/entenda-o-escandalo-de-uso-politico-de-dados-que-derrubou-valor-do-facebook-e-o-colocou-na-mira-de-autoridades.ghtml>. Acesso em: 28 out. 2020.

**O DILEMA das Redes.** Direção de Jeff Orłowski. Roteiro: Davis Coombe, Vickie Curtis, Jeff Orłowski. S.I.: Netflix, 2020. (94 min.), son., color. Legendado.

OLIVEIRA, Luciano. **Relendo Vigiar e Punir**. Olhares Plurais, Maceió, v. 1, n. 14, p. 6-30, jan. 2016. Disponível em: <https://revista.seune.edu.br/index.php/op/article/view/204>. Acesso em: 23 out. 2020.

ROSA, Fábio Medeiros da; CHEVITARESE, Leandro. **Vigilância e relações de poder nas redes sociais: questões éticas na sociedade contemporânea**. *Organicom*, [S.L.], v. 14, n. 27, p. 59-69, 19 mar. 2018. Universidade de Sao Paulo, Agencia USP de Gestao da Informacao Academica (AGUIA). <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2238-2593.organicom.2017.144108>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/organicom/article/view/144108>. Acesso em: 15 out. 2020.

SCHWINGEL, Samara. **Maiores empresas de tecnologia alcançam US\$ 5 trilhões em valor de mercado: google, apple, amazon, microsoft e fb valorizadas apesar de sofrer ataques respondem por 17% do s&p 500. Google, Apple, Amazon, Microsoft e FB Valorizadas apesar de sofrer ataques Respondem por 17% do S&P 500**. 2020. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/tecnologia/maiores-empresas-de-tecnologia-alcancam-us-5-trilhoes-em-valor-de-mercado/>. Acesso em: 27 out. 2020.

SKLARZ, Eduardo; GARATTONI, Bruno; LEONARDI, Ana Carolina. **Como não ser espionado**. Superinteressante, São Paulo, maio 2018. Disponível em: <https://super.abril.com.br/especiais/como-nao-ser-espionado/>. Acesso em: 28 out. 2020.

VIANA, Ana Cristina Aguilar; SALGADO, Eneida Desiree. **Vigilância digital em tempos de pandemia: crise do coronavírus tem mostrado situações sensíveis sobre a limitação de direitos de liberdades individuais. Crise do coronavírus tem mostrado situações sensíveis sobre a limitação de direitos de liberdades individuais**. 2020. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/vigilancia-digital-em-tempos-de-pandemia-04062020>. Acesso em: 30 out. 2020.